



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 123/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **MILENA DEFANTE**, ocupante do cargo de professora - PSS, com carga horaria de 20 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de educação, 120 dias de Licença Maternidade, com efeitos retroativos a partir de **20 DE JANEIRO DE 2025**.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO
ANTONIO

ORTINA:0206
9708977

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2025.02.10

09:32:07 -03'00'

PUBLICADO EM

AMP DE 12/02/2025

ED Nº 3214